

Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2131

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Fevereiro de 2019

Decreto nº 3645/2019 de 20/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orcamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 63.668,40 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11 SECRETARIA DE OBRAS 11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.002.15.451.0024.1.003. OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

572 - 4.4.90.52.00.00

01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

63.668,40 Total Suplementação: 63.668,40

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC

03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS

70 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 72 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 43.668,40

JURÍDICA

Total Redução: 63.668,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 20 de fevereiro de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU Prefeito